



**PORTARIA Nº 407/2025**

**“Nomeia Comissão para o  
Processo Seletivo Simplificado.”**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;  
Considerando as Leis Municipais nº 4.452/2025 e nº 4.453/2025.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão para executar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal, sendo 03 (três) Técnico em Enfermagem 40 (quarenta) horas semanais, 02 (dois) Servente 40 (quarenta) horas semanais, 01 (um) Psicólogo 20 (vinte) horas semanais, 01 (um) Médico veterinário 20 (vinte) horas semanais e 03 (três) Agente de Combate a Endemias, composta pelas seguintes pessoas:

- **Adilson José Policeno, Professor, matrícula nº 2794-4;**
- **Keith Natana Gris, matrícula nº 3128-3;**
- **Lercí Polla, Professora, matrícula nº 2922-40.**

**Art. 2º** As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em Atas.

**Art. 3º** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, 11 de dezembro de 2025.

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**Eloy Arty Auler**  
**Secretário Municipal de Administração**